

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006559-0

SAS - FB

EDITAL nº: 267/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

CAPACIDADE: 120 vagas

Esta Comissão após análise do Plano apresentado pela OSC Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro – CNPJ 47.389.788/0001-33, concluiu o seguinte parecer:

As metas e parâmetros de aferição não estão de acordo com o exigido no Edital, bem como a Forma do Cumprimento das Metas não foi descrita de maneira clara e não menciona os indicadores qualitativos da execução da parceria, os quais constam no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018. Além disto, não contempla ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões, previstas no referido artigo. Quanto ao detalhamento da proposta, a OSC delimita o público alvo a pessoas e situações específicas de vulnerabilidade pessoal e social, não apresentando possibilidade de atendimento a outras demandas, conforme previsto na tipologia do serviço. Em relação à descrição da vinculação das ações com as orientações do PMAS e diretrizes nacionais, descreve a legislação, mas não faz a vinculação com as ações relativas ao objeto. Quanto à forma de acesso aos usuários está em desacordo com a norma técnica. No que se refere à metodologia a ser desenvolvida a proposta apresenta cursos e eixos de acordo com previsto no edital, mas não deixa claro como fará uso da metodologia participativa, bem como explana sobre ações de competência da Política Educacional. A proposta não esclarece como serão os mecanismos de avaliação para o grau de satisfação dos usuários e famílias, de alcance de metas e nem como irá garantir o cumprimento de metas criadas no 6.6. Em relação ao RH, identificamos atribuições às funções e quantidade que diferem ao previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. Em relação à aplicação dos recursos da parceria o valor mensal, anual e total difere do previsto no edital. A OSC apresenta despesa de aluguel, com recursos da parceria, o qual não está originalmente previsto no edital.

Diante disto, consideramos que a proposta atende ao **GRAU INSATISFATÓRIO**.


Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro – CNPJ 47.389.788/0001-33** e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 06 de novembro de 2019.

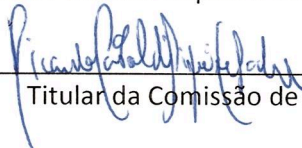
Priscila Nogueira Gandolfi

  
\_\_\_\_\_  
Suplente (Presidente) da Comissão de Seleção

Glauca Damasceno dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção

Ricardo Castaldi Siqueira Calçada

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção